



**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h17min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. Presentes a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, e os Exmos. Srs. Conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO (via Teams), DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO (via Teams) e DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, **totalizando o quórum de 9 (nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, **Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos compreendidos entre: **10/10/2023 a 23/11/2023**, conforme movimentos feitos nos processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.* **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.* **COMUNICAÇÕES DO PGJ:** Não houve. **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas passou a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria, com prioridade:* **1 - Processo nº 01.2023.00014715-7.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aracati. A Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. *Após, foi concedida a palavra à recorrente, a Sra. Renata Souza, a qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 34min58ss e terminando a 54min40ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link: <https://tinyurl.com/3kbhj4b8>.* Em seguida, a Sra. Relatora **Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite votou pelo conhecimento, e no mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realizar o declínio de atribuição para o Ministério Público do Estado do Piauí.** A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os Conselheiros acompanhado o voto da nobre relatora em sua integralidade, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Dra. Luzanita Maria Formiga, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro. Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto abriu divergência pelo conhecimento, e no mérito pelo seu arquivamento do referido Recurso, por entender que se trata de matéria consumerista, cabendo exclusivamente a interessada entrar com ação, tendo sido acompanhado pelo Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno. **DECISÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à maioria dos votantes*

46 (6x2 votos), acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo
47 **PROVIMENTO** do Recurso, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem,
48 para realizar o declínio de atribuição para o Ministério Público do Estado do Piauí. Ficou
49 intimada da referida decisão em sessão à recorrente, a Sra. Renata Souza. **2 - Processo nº**
50 **09.2022.00027786-6.** Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. A Senhora Relatora
51 apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra à representante do recorrente, a
52 Sra. advogada, Dra. Ana Célia de Queiroz Diógenes (OAB-CE 5027), a qual fez sustentação oral
53 nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 01h52min04ss
54 e terminando a 2h07min12ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you
55 tube no link: <https://tinyurl.com/3kbhj4b8>. Em seguida, foi concedida a palavra ao representante
56 das recorrentes, o Sr. advogado, Dr. Henrique Pinheiro (OAB/CE 16.209), o qual fez sustentação
57 oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às
58 2h08min45ss e terminando a 2h25min10ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão
59 publicada no you tube no link: <https://tinyurl.com/3kbhj4b8>. Após discussão, a Sra. Relatora Dra.
60 **Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite votou pelo conhecimento, e no mérito pelo**
61 **IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento.** A Presidência submeteu a
62 matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto da nobre relatora, com
63 acolhimento do adendo proposto pela Dra. Luzanira Maria Formiga, no sentido de determinar o
64 envio de cópia dos autos ao juízo onde tramita o processo de interdição da idosa, para ciência do
65 fatos. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade
66 dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo
67 **IMPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos
68 autos à Promotoria de Justiça de origem, para proceder o envio de cópia dos autos ao juízo onde
69 tramita o processo de interdição da idosa, para ciência do fatos. Ficaram intimados da referida
70 decisão em sessão à representante do recorrente, a advogada Dra. Ana Célia de Queiroz
71 Diógenes (OAB-CE 5027) e o representante das recorrentes, o advogado Dr. Henrique Pinheiro
72 (OAB-CE 16.209). **3 - Processo nº 01.2023.00021548-4.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de
73 Fortaleza. A Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra à
74 representante da recorrida, a Sra. advogada, Dra. Nahiana dos Santos Araújo - OAB/CE 27277
75 (Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza), a qual fez sustentação oral nos termos do
76 parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciado às 2h51min35ss e terminando a
77 2h56min49ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:
78 <https://tinyurl.com/3kbhj4b8>. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais
79 Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO DE**
80 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
81 acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo
82 **IMPROVIMENTO** do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos
83 autos à Promotoria de Justiça de origem. Ficaram intimados da referida decisão em sessão aos
84 representantes da recorrida, a Sra. advogada, Dra. Nahiana dos Santos Araújo - OAB/CE
85 27277), Dr. Deusdete Alysson da Silva Alves - OAB/CE 45981 (Secretaria Municipal da
86 Educação de Fortaleza). Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel
87 Pinheiro Freitas passou a palavra à Sra. **CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA**
88 **FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria com prioridade: O PROCESSO**
89 **A SEGUIR FOI RETIRADO DE MESA: 1 - Processo nº 09.2023.00006591-4.** Origem: 1ª
90 Promotoria de Justiça de Itapajé. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr.
91 Manuel Pinheiro Freitas se ausentou às 10h35min em razão de outro compromisso Institucional,
92 ficando o quórum composto por 8 (oito) membros, passando a condução dos trabalhos à Exma.
93 Sra. Conselheira Dra. Maria José Marinho da Fonseca. A Senhora Relatora apresentou relatório
94 da matéria. Após, foi concedida a palavra o recorrente, o Sr. Tarcísio de Gusmão Rocha Filho, o
95 qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP,

96 iniciado às 1h29min04ss e terminando a 1h43min10ss, conforme consta na íntegra no vídeo da
97 sessão publicada no you tube no link: <https://tinyurl.com/3kbhj4b8>. Durante o julgamento, a
98 Exma. Sra. Vice-Corregedora Geral do Ministério Público Dra. Maria José Marinho da Fonseca,
99 passou a condução dos trabalhos da presente Sessão ao Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de
100 Justiça Dr. José Maurício Carneiro, ficando o quórum composto por 9 (nove) membros. Após
101 discussão, a Sra. Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga, diante dos fatos trazidos pelo
102 recorrente durante a sustentação oral, decidiu retirar o referido processo de mesa, para melhor
103 análise da matéria. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro.
104 Ficou intimado da referida decisão em sessão o recorrente, o Sr. Tarcísio de Gusmão Rocha
105 Filho. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro
106 passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para**
107 **julgar os processos a seguir sob sua relatoria com prioridade: DECISÃO DE**
108 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
109 acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo
110 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos
111 autos à Promotoria de Justiça de origem: **1 - Processo nº 01.2023.00015203-8.** Origem:
112 Promotoria de Justiça de Tamboril. **O PROCESSO A SEGUIR FOI RETIRADO DE MESA**
113 **PELO RELATOR:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do
114 registro do nobre relator sobre a decisão de retirar de mesa o processo a seguir, para melhor
115 análise da matéria. Ficou intimado da decisão o recorrente, o Sr. Israel Segundo de França
116 Cordeiro e a representante da Procuradoria-Geral do Município de Aracati. **2 - Processo nº**
117 **01.2023.00018381-0.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati. Às 13h40min, o Sr.
118 Conselheira Dr. Francimauro Gomes Ribeiro solicitou permissão para se retirar da presente
119 sessão, ficando o quórum composto por 8 (oito) membros. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-
120 Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a palavra à Sra.
121 CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, para julgar os processos a
122 seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à
123 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO do citado
124 pedido de inscrição de promoção: **1 - Processo nº 09.2023.00029038-4.** Origem: Secretaria de
125 Gestão de Pessoas. **INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ICP:** O
126 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático, pelo
127 indeferimento do pedido de prorrogação do presente Inquérito Civil Público, concedendo o prazo
128 de 30 (trinta) dias para a propositura de Ação Civil Pública ou para o arquivamento do feito, em
129 consonância com o art. 23, § 3º, da Lei nº 8.429/1992, e determinou o envio do(s) citado(s)
130 processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: **2 - Processo nº 06.2020.00002350-1.**
131 Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **4 - Processo nº 06.2018.00002698-2.** Origem:
132 Promotoria de Justiça Vinculada de Saboeiro. **INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O
133 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo
134 INDEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de promoção: **3 - Processo nº**
135 **09.2023.00030216-4.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-
136 Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a palavra à Sra.
137 CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob
138 sua relatoria com prioridade: VOTO VISTA: 2 - Processo nº 01.2022.00044589-0. Origem:
139 Promotoria de Justiça de Mauriti. **Relator Originário: Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira,**
140 **por ocasião da 21ª Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro de 2023, proferiu seu voto**
141 **pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu**
142 **arquivamento. Relatora vista: Dra. Luzanira Maria Formiga votou pelo conhecimento do**
143 **recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, com conseqüente não homologação do presente**
144 **arquivamento, e determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para**
145 **designação de outro membro, para dar continuidade ao feito. A Presidência submeteu a matéria**

146 à votação, o Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira aderiu ao voto-vista, tendo
147 os demais Conselheiros acompanhado o voto do nobre relator na sua integralidade. **DECISÃO**
148 **DE PROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,
149 acompanhou o voto do nobre Relator Originário, o qual aderiu ao voto-vista proposto pela Dra.
150 Luzanira Maria Formiga, decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu
151 PROVIMENTO, com conseqüente não homologação do presente arquivamento, e determinou a
152 remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar
153 continuidade ao feito. **3 - Processo nº 01.2023.00019708-0.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de
154 Beberibe. **DECISÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à
155 unanimidade dos presentes, acompanhou o voto da nobre Relatora, decidindo pelo conhecimento
156 do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, com conseqüente não homologação do presente
157 arquivamento, e determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para
158 designação de outro membro, para dar continuidade ao feito. **4 - Processo nº 01.2022.00043431-**
159 **6.** Origem: Promotoria de Justiça de Caridade. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador
160 Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR.**
161 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob sua**
162 **relatoria: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
163 votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de
164 promoção: **1 - Processo nº 09.2023.00029502-4.** Origem: 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza;
165 **2 - Processo nº 09.2023.00030269-7.** Origem: 140ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Na
166 Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a
167 palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para**
168 **julgar os processos a seguir sob sua relatoria: INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE**
169 **PRAZO DE ICP:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho
170 monocrático, pelo indeferimento do pedido de prorrogação do presente Inquérito Civil Público,
171 concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a propositura de Ação Civil Pública ou para o
172 arquivamento do feito, em consonância com o art. 23, § 3º, da Lei nº 8.429/1992, e determinou o
173 envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: **1 - Processo nº**
174 **06.2015.00001277-6.** Origem: Promotoria de Justiça de Chaval; **2 - Processo nº**
175 **06.2015.00002540-5.** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti. Na Presidência, o
176 Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a palavra à Sra.
177 **CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE,**
178 **para julgar os processos a seguir sob sua relatoria com prioridade: DEFERIMENTO DE**
179 **INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da
180 Relatora, pelo DEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de promoção: **4 - Processo nº**
181 **09.2023.00029294-9.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas; **5 - Processo nº**
182 **09.2023.00029190-6.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas; **6 - Processo nº**
183 **09.2023.00030055-5.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará. **DECISÃO**
184 **DE PROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
185 acompanhou o voto da Relatora, decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu
186 PROVIMENTO, com conseqüente não homologação do presente arquivamento, e determinou a
187 remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar
188 continuidade ao feito. **7 - Processo nº 01.2023.00011403-3.** Origem: 84ª Promotoria de Justiça de
189 Fortaleza. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício
190 Carneiro passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE**
191 **CASTRO PINTO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE**
192 **INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do
193 Relator, pelo DEFERIMENTO do citado pedido de inscrição de promoção: **1 - Processo nº**
194 **09.2023.00029172-8.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas. **2 - Processo nº**
195 **09.2023.00029320-4.** Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas. **3 - Processo nº**

196 **09.2023.00029303-7.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará. **4 - Processo**
197 **nº 09.2023.00029926-4.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará. **DECISÃO**
198 **DE HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
199 *acompanhou o voto do Relator, pela homologação da citada correição e determinou o envio do*
200 *seguinte processo a Corregedoria Geral do Ministério Público, para ultimação da providência*
201 *devida. Impedimento da Senhora Conselheira/Vice-Corregedora-Geral do MP Dra. Maria José*
202 *Marinho da Fonseca. 5 - Processo nº 10.2023.00000136-2.* Origem: Corregedoria-Geral do
203 Ministério Público do Ceará. **DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
204 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo não homologação do*
205 *presente arquivamento, e determinou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para*
206 *designação de outro membro, para dar continuidade ao feito: 6 - Processo nº 01.2023.00024865-*
207 **3.** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz. **DECISÃO SOBRE PEDIDO DE**
208 **VOTO DE ELOGIO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do*
209 *Relator, decidindo pela expedição de elogio aos 37 (trinta e sete) Promotores de Justiça e da*
210 *Coordenadora do CAOCRIM, os quais participaram ao longo do ano de 2023, na qualidade de*
211 *facilitadores, do Curso de atualização em abordagem policial da PMCE, mais precisamente da*
212 *disciplina "Ação policial à luz da jurisprudência", com o respectivo registro em seus*
213 *assentamentos funcionais. Os colegas a serem agraciados, além da Dra. Juliana Silveira Mota*
214 *Sena, Coordenadora do Caocrim, são os seguintes: 1 Adriano Jorge Pinheiro Saraiva, 2 Adriely*
215 *Nascimento Lima, 3 Alan Ferreira de Araujo, 4 Alan Moitinho Ferraz, 5 Alexandre Pinto Moreira,*
216 *6 Bruno de Albuquerque Barreto, 7 Camila Maria Oliveira de Saboya, 8 Carlos Eduardo Pinho*
217 *Bezerra de Menezes, 9 Claudio Chaves Arruda, 10 Daniel Ferreira de Lira, 11 Edimar Edson*
218 *Mendes Rodrigues, 12 Felipe Diogo de Siqueira Frota, 13 Flavio Bezerra, 14 Francisco Ivan de*
219 *Sousa, 15 Gustavo Santos Gomes de Souza, 16 Helga Barreto Tavares, 17 Julia Leite Sampaio*
220 *Lemos, 18 Klecyus Weyne de Oliveira Costa, 19 Lázaro Trindade de Santana, 20 Leydomar Nunes*
221 *Pereira, 21 Lia Coelho de Albuquerque, 22 Livia Cristina Araujo e Silva Rodrigues, 23 Luis*
222 *Bezerra Lima Neto, 24 Luiz Dionísio de Melo Júnior, 25 Luiz Eduardo Mendes, 26 Marcos Luiz*
223 *Nery Filho, 27 Marcus Vinícius Amorim de Oliveira, 28 Maurícia Marcela Cavalcante Mamede*
224 *Furlani, 29 Nara Rúbia Silva Vasconcelos Guerra, 30 Nelson Ricardo Gesteira Monteiro, 31*
225 *Paula Carvalho Ribeiro, 32 Paulo Figueiredo Fonseca Lima, 33 Rafhael Ramos Nepomuceno, 34*
226 *Ramon Brito Cavalcante, 35 Raphaela Dutra Lopes, 36 Rodrigo Manso Damasceno e 37 Thiago*
227 *Freitas Camelo, e determinou a remessa dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para*
228 *registro nos assentamentos funcionais dos referidos Promotores de Justiça, consoante voto do*
229 *relator constante nos autos. Dr. Francisco Osiete de Cavalcante Filho acompanhou o voto do*
230 *relator, com ressalva de que referido elogio não seja aproveitamento para o fim de pontuação em*
231 *concurso de promoção. Abstenção da Dra. Luzanira Maria Formiga: 7 - Processo nº*
232 **09.2023.00035832-6.** Origem: Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da
233 Atividade Policial e Segurança Pública – CAOCRIM. *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-*
234 *Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro passou a palavra ao Sr.*
235 **CONSELHEIRO DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, para julgar os processos a**
236 **seguir sob sua relatoria: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
237 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pelo DEFERIMENTO do citado*
238 *pedido de inscrição de promoção: 1 - Processo nº 09.2023.00029488-0.* Origem: Corregedoria-
239 Geral do Ministério Público do Ceará. **MATÉRIA DE CIÊNCIA EXTRAPAUTA: 1 - PGA Nº**
240 **09.2023.00039860-7,** de interesse da Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN. Assunto: Dar
241 ciência ao Colegiado do ato nº 178/2023/SEGE e a sua publicação no Diário Oficial do Ministério
242 Público, referente à remoção compulsória do Promotor de Justiça, Dr. José de Deus Terceiro
243 Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, de Entrância Intermediária, relativa ao
244 cumprimento da decisão proferida no Processo CNMP nº 1.01283/2022-10. *O Conselho Superior,*
245 *à unanimidade dos votantes, tomou ciência da referida comunicação. **MATÉRIA DE***

246 **APRECIACÃO EXTRAPAUTA:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou a designação de
247 data para julgamento do **Edital nº 129/2023 (P/M) 56ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área**
248 **de atuação cível)**, o qual se encontra pronto para julgamento. *A Presidência fez apresentação da*
249 *matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à*
250 *unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de 12/12/2023 (terça-feira), a fim de julgar o*
251 *referido Edital, ficando o dia 02/12/2023 (sábado) como prazo final para desistência.*
252 **COMUNICAÇÃO: Dr. José Maurício Carneiro:** Propôs voto de pesar ao Exmo. Sr.
253 Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho em razão do falecimento de seu genitor, o Sr.
254 Francisco Osiete Cavalcante. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, aprovou a*
255 *propositura ora formulada. **Dra. Luzanira Maria Formiga:** Propôs voto de pesar à Exma. Sra.*
256 *Procuradora de Justiça Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira de Carvalho em razão do falecimento de*
257 *sua genitora, a Sra. Eloísa Bezerra de Oliveira. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
258 *aprovou a propositura ora formulada. **Dra. Maria José Marinho da Fonseca:** Propôs voto de*
259 *parabéns a servidora Sildene Lima Barros, em virtude da passagem de seu aniversário. O*
260 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, aprovou a propositura ora formulada.*
261 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às
262 15h27min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do
263 Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela _____
264 **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que
265 depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os
266 efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

267
268
269 **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

270 Vice-Procurador Geral de Justiça

271 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

272
273 **MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**

274 Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

275
276 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**

277 Conselheira

278
279 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

280 Conselheiro

281
282 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**

283 Conselheiro

284
285 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

286 Conselheira

287
288 **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

289 Conselheiro

290
291 **LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**

292 Conselheiro

293
294 **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**

295 Conselheiro

296

297

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 28.11.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira		2							2
Dr. Alcides		1			2				3
Dr. Osiete							2		2
Dra. Angela Gois	2	2			3				7
Dra. Maria José					2		2		4
Dr. Emmanuel Girão		1		1	4			1	7
Dr. Abrantes					1				1
Dr. Francimauro	1								1
TOTAL	3	6	0	1	12	0	4	1	27

299 *OBS.:*

300 1) *Dra. Luzanira Maria Formiga – não foram contabilizados 2(dois) processos, 1(um) por ter*
 301 *retirado de mesa, e outro procedente de voto-vista, tendo o relator originário Dr. Alcides*
 302 *Jorge Evangelista Ferreira aderido ao voto;*

303 2) *Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno – foi contabilizado um processo, julgado extrapauta;*

304 3) *Dr. Francimauro Gomes Ribeiro – não foi contabilizado 1(um) processo por ter sido reti-*
 305 *rado de mesa.*